



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 3ª Reunião do Comitê de Acompanhamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), realizada em 02 de fevereiro de 2022.

Aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 14:30 horas, aconteceu de forma híbrida (presencial e virtual), a 3ª Reunião do Comitê de Acompanhamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), a qual foi conduzida pelo Presidente do Comitê e Superintendente da Sudene, **General Carlos César Araújo Lima**, na sede da autarquia, localizada na Av. Domingos Ferreira, 1967 - Boa Viagem, Recife/PE. Estiveram presentes os representantes dos órgãos que compõe o Comitê: **Clécio da Silva Almeida Santos**, Coordenador-Geral de Gestão dos Fundos Constitucionais de Financiamento, pelo Ministério do Desenvolvimento Regional; **Guilherme Laux**, Diretor de Programa Substituto da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento, pelo Ministério da Economia; **Bruno Ricardo Pena de Sousa**, Diretor de Planejamento, pelo Banco do Nordeste; e **Irenaldo Rubens Nunes Soares**, Gerente do Ambiente de Políticas de Financiamento, pelo Banco do Nordeste; **Gilmar Martins de Carvalho**, Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, representando o Governo da Paraíba; **Luís Fernando Moura da Silva**, Secretário de Estado de Programas Estratégicos (SEPE), pelo Governo do Maranhão; **Guilherme Maia Rebouças**, Gestor Público, Coordenador da Iniciativa Sergipe 2050, pelo Governo de Sergipe; **Antônio Alberto Valença**, Coordenador Executivo de Projetos Especiais da Secretaria do Planejamento (SEPLAN), pelo Governo da Bahia; **Leôndidas Freire Silva Júnior**, Assessor Técnico nível III, pelo Governo do Piauí; **Francisco José Rabelo do Amaral**, Presidente da Agência de Desenvolvimento - ADECE, pelo Governo do Ceará; **Gilson Daniel Batista**, Secretário de Economia e Planejamento e **Joseane Geraldo Zoghbi**, Sub-Secretária de Economia Planejamento, ambos representando o Governo do Espírito Santo; **Alexandre Rebêlo Távora**, Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, pelo Governo de Pernambuco. Registradas as presenças da equipe da Sudene: **Sérgio Wanderley Silva**, Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos; **Raimundo Gomes de Matos**, Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas; **Carlos Pedro dos Santos Neto**, Chefe de Gabinete; **Rafael de Albuquerque Feitosa**, Coordenador-Geral de Gestão Institucional; **Marina Cursino de Menezes Amorim de Brito**, Ouvidora; **Marcos Falcão Gonçalves**, Coordenador-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação; **Breno Arruda Soares de Oliveira**, Coordenador-Geral de Desenvolvimento e Financiamento; **Cláudia Maria da Silva**, Coordenação de Normatização de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento; **Márcio Ricardo Alves Gadelha de Araújo**, Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação, Substituto (na condição de suporte técnico a reunião); na modalidade virtual os servidores: Artur Freitas Modesto Sedycias, da Coordenação de Normatização de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento; **Raphaella Costa**, Coordenadora de Planejamento e Acompanhamento institucional; e sendo chamado para assessorar os trabalhos **Solange Maria Lacava Costa**, Agente Administrativo na Coordenação-Geral de Gestão Institucional. Iniciando os trabalhos, o Senhor **Superintendente** cumprimentou todos e informou que seria feita uma breve apresentação (SEI [0324557](#)) para em seguida conduzir a pauta previamente definida e distribuída aos membros do Comitê. Em sua explanação, falou da necessidade e compromisso de todos em reduzir os desníveis sociais, socioeconômicos do Nordeste Brasileiro. Na sequência destacou os objetivos da reunião: analisar as contratações do Fundo Constitucional do FNE; identificar as possíveis incongruências na destinação do

FNE; subsidiar a Sudene no seu planejamento; e, assessorar o Conselho Deliberativo da Sudene na tomada de decisão e discorreu sobre as bases legais do Planejamento Estratégico, destacando pontos importantes da Constituição Federal, Plano Regional do Desenvolvimento do Nordeste-PRDNE e da Lei nº 7827, de 1989. Em seguida, falou sobre a Resolução nº 126/2018, que criou o Comitê de Acompanhamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), instituído pelo Conselho Deliberativo da Sudene - Condel, cuja finalidade é auxiliar a Sudene no acompanhamento das aplicações dos recursos do FNE de forma integrada entre os atores Governamentais e não Governamentais interessados. Ainda com a palavra, o Superintendente apresentou as estratégias adotadas pela Sudene que vão contribuir na priorização das atividades produtivas de pequenos e miniprodutores rurais, além dos empreendimentos de pequeno porte, quais sejam: interiorização (buscar contato direto com os municípios), aproximação (criação de câmaras temáticas, vinculadas ao Comitê de Governança, sendo uma delas a de articulação com os municípios), acompanhamento e controle, integração de ações e o emprego de recursos locais (incentivo aos projetos que utilizem a mão de obra local). Finalizando sua apresentação, informou que a estratégia maior é o trabalho conjunto com os representantes governamentais e não governamentais. Iniciando a pauta da reunião, repassou a palavra para o representante do Banco do Nordeste. A **equipe do BNB** realizou uma apresentação com os resultados da Programação FNE 2021 e Programação do FNE/2022, enfatizando alguns desafios para 2022, dentre eles o de atuar nos 84 novos municípios que passaram a compor a área de atuação da Sudene e trabalhar no Plano para aperfeiçoamento do FNE, conforme Resolução Condel. Esclareceu que o documento com a nova programação do FNE será encaminhado à Sudene na semana de 7 a 11/02/22. O **Superintendente** abriu os debates sobre as apresentações realizadas antes de passar para o assunto seguinte da pauta. A representante do Governo do Espírito Santo, Senhora **Joseane Zoghbi**, informou que teve conhecimento sobre a necessidade de realizar uma reunião com a Sudene, empresários e BNB em busca de mais recursos para o Estado e envidarão esforços para a ocorrência desse encontro. Em continuidade, o Superintendente informou que a Diretoria de Fundos da Sudene iria realizar uma breve apresentação, SEI [0323207](#). Com a palavra, a Senhora **Cláudia Silva**, da Coordenação-Geral de Fundos - CGDF/DFIN, esclareceu que a ideia da Sudene é incorporar o Banco do Nordeste a um projeto federativo que está sendo realizado na autarquia, que tem por objetivo coadunar as cooperativas, agentes produtivos locais, agentes políticos para desenvolver estratégias de desenvolvimento no âmbito do território. O Papel do BNB, nesse sentido, seria participar dessa ação através de iniciativas de crédito. Em seguida apresentou os objetivos do plano de ação: realizar ações de crédito em municípios com baixa estruturação do sistema de produtivo local; estimular o adensamento das cadeias produtivas locais; aumentar os efeitos de transbordamento das cidades polo; avaliar os impactos do FNE na geração de renda dos municípios selecionados; e, estimular aplicação dos recursos do FNE nos estados de Alagoas, Sergipe e Espírito Santo. A equipe do Banco do Nordeste verbalizou que o projeto é extremamente interessante e informou que a Sudene poderia contar com o total apoio. Dando seguimento a pauta, o **Superintendente** informou que na reunião com o banco do Nordeste, ocorrida pela manhã, foi levantada uma dificuldade que já estava praticamente equacionada, mas como refere-se a um assunto de FNE, seria replicado para registro naquela reunião. Com a palavra, a Senhora **Marina Cursino**, ouvidora da Sudene, acumulando a função de ouvidora do FNE, realizou uma breve explanação, registrada sob o número SEI [0323558](#). Em sua apresentação, para melhor entendimento, enfatizou o artigo 1º da Resolução Condel nº 120/2018, que aprovou a Proposição nº 118/2018, referente à organização e funcionamento da Ouvidoria do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) da Sudene. De acordo com a ouvidora não existe fluxo formalizado na Sudene para que as manifestações de ouvidoria recebidas pelo agente financeiro operador do fundo sejam encaminhadas para registro e tratamento na ouvidoria do FNE, o que gera consequências negativas, tais quais: desconhecimento pela ouvidoria do FNE do conteúdo das demandas direcionadas diretamente à ouvidoria do BNB; impossibilidade de realização de análise qualitativa das demandas de ouvidoria relativas ao FNE e de suas soluções; impossibilidade de atuação da Ouvidoria do FNE como agente de melhoria da prestação dos serviços do fundo; e, o não cumprimento da obrigação de registro no sistema Fala.BR. A proposta da Sudene é melhorar o fluxo no sentido da autarquia receber as manifestações ao mesmo tempo do Banco do Nordeste, sendo essa tramitação via Sistema Eletrônico de Informações (SEI). O **Superintendente** deixou claro que não há crítica da Sudene em relação ao atendimento realizado pelo banco operador, apenas solicitam melhoria no fluxo das informações, conforme apresentou a ouvidora. A **equipe do BNB** entendeu a solicitação e se comprometeu em atendê-la. Em continuidade, o dirigente máximo da autarquia abriu espaço para os

interlocutores se pronunciarem e não havendo manifestação, agradeceu, em especial, a equipe do Banco do Nordeste pela participação presencial, agradeceu em especial também aos órgãos governamentais que estiveram virtualmente e a reunião foi dada por encerrada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Solange Maria Lacava Costa**, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

General Carlos César Araújo Lima
Superintendente da Sudene
Presidente do Comitê Técnico do FNE

Clécio da Silva Almeida Santos
Coordenador-Geral de Gestão dos Fundos Constitucionais de Financiamento
Representante do Ministério do Desenvolvimento Regional

Guilherme Laux
Diretor de Programa Substituto da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento
Representante do Ministério da Economia

Bruno Ricardo Pena de Sousa
Diretor de Planejamento
Representante do Banco do Nordeste

Irenaldo Rubens Nunes Soares
Gerente do Ambiente de Políticas de Financiamento
Representante do Banco do Nordeste

Gilmar Martins de Carvalho
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Representante do Governo da Paraíba

Luís Fernando Moura da Silva
Secretário de Estado de Programas Estratégicos (SEPE)
Representante do Governo do Maranhão

Guilherme Maia Rebouças
Gestor Público, Coordenador da Iniciativa Sergipe 2050
Representante do Governo de Sergipe

Antônio Alberto Valença
Coordenador Executivo de Projetos Especiais da Secretaria do Planejamento (SEPLAN)
Representante do Governo da Bahia

Leôndidas Freire Silva Júnior
Assessor Técnico nível III
Representante do Governo do Piauí

Francisco José Rabelo do Amaral
Presidente da Agência de Desenvolvimento - ADECE
Representante do Governo do Ceará

Gilson Daniel Batista
Secretário de Economia e Planejamento
Representante do Governo do Espírito Santo

Joseane Geraldo Zoghbi
Sub-Secretária de Economia Planejamento
Representante do Governo do Espírito Santo

Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
Representante do Governo de Pernambuco



Documento assinado eletronicamente por **Solange Maria Lacava Costa, Agente Administrativo**, em 07/03/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO RICARDO PENA DE SOUSA, Usuário Externo**, em 09/03/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ALBERTO MACHADO PIRES VALENÇA, Usuário Externo**, em 16/03/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Maia Rebouças, Usuário Externo**, em 18/03/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clécio da Silva Almeida Santos, Usuário Externo**, em 24/03/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRENALDO RUBENS NUNES SOARES, Usuário Externo**, em 28/03/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA, Usuário Externo**, em 05/04/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rabelo do Amaral, Usuário Externo**, em 05/04/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Araújo Lima, Superintendente**, em 25/04/2022, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329144** e o código CRC **AABA0DC6**.